

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.139/2013, de 05 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 59/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa COMPOR ENGENHARIA E AUTOMAÇÃO LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, sob demanda, com referência na tabela de preços da Superintendência de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte – SIN/RN,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores João Marcelo Freire Segundo (Titular) e Leonardo Jorge Brasil de Freitas Cunha (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise, concessão de readequações do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos

Reitor

Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais

> nar Diógenes Véxas Babinete 82733.784-20

Av. Francisco Mota, n.º 572, Bairro Costa e Silva – Caixa Postal 137 – CEP: 59.625 - 900 – Mossoró/RN Fones: (84) 3317-8224 - Fax (84) 3317-8228 - E-mail: gabinete@ufersa.edu.br – www.ufersa.edu.br